



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 132, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2017 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1127/2016,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício de 2017, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotações da fonte de recurso conforme segue:

000 – Recursos Ordinários (livres);

Parágrafo único. O relatório de alteração orçamentária em anexo é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto 030/2017 de 05/01/2017, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 27 de março de 2017.

ALTAMIRO SCHEFFER

Prefeito Municipal em exercício



Município de Nova Laranjeiras - 2017
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano

Página:1

Lei/Ato nº 2015 - Decreto nº 132/2017 de 27/03/2017		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 1952 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1127	2016
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações		115.000,00	115.000,00
Despesa				
06 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		Anulação		115.000,00
06.004 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Abertura		
15.451.0005.1031 PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES				
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
1260	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
12 SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE		Acréscimo		115.000,00
12.001 DEPARTAMENTO RODOVIARIO		Abertura		
26.782.0014.1107 OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA				
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
4790	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	115.000,00	115.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	115.000,00	115.000,00